



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 063, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Prorroga por mais um único período o contrato do Srº.
TIAGO CARVALHO ROZARIO, para o cargo de
MOTORISTA II - PSS, para a Manutenção das
Atividades do Transporte Escolar.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no inciso I do art. 5º do Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1038, de 24 de março de 2021;

Considerando do Processo Seletivo Simplificado nº02/2024 aberto pelo Edital nº 001, de 15 de março de 2024, e sua ordem classificatória;

Considerando o Edital de Classificação nº 004, de 04 de abril de 2024; e o Edital de Homologação Final nº05, de 13 de abril de 2024 e o Edital de Convocação Nº 06 de 19 de abril de 2024;

Considerando a Prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, conforme o Decreto nº50 de 08 de abril de 2025;

Considerando já cumpridas as etapas de apresentação de documentos e contratação,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o Contrato Administrativo Nº10/2024 do Srº. **TIAGO CARVALHO ROZARIO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade com RG sob nº 11.109.226-5SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 095.340.749-77, para exercer o cargo de MOTORISTA II -PSS, na Manutenção das Atividades do Transporte Escolar, em caráter temporário, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de maio de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Certifiquem-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição.....	13.302
Data.....	01/05/2025
Página.....	614
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
ASSINATURA	